



## Município de Cuba

### Câmara Municipal

#### EDITAL

**João Manuel Casaca Português**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **torna público que se encontra aberto concurso público para Cessão de Exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba.**

**1.º - Objeto do Concurso:** O concurso tem por objeto a cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, cujas obrigações específicas contam do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

**2.º - Valor Base:** O valor base de licitação desta cessão de exploração é de € 200,00 (duzentos euros) por mês

**3.º - Prazo da Cessão de Exploração:** A cessão de exploração é feita por período sazonal, com início e termo a estipular entre as partes, eventualmente prorrogável para o período do inverno se as partes assim o acordarem, por escrito.

O cessionário pode até ao dia 15/09/2023 demonstrar o seu interesse em renovar a sua cessão para o ano subsequente, até ao limite de 5 anos.

**4.º - Forma e Prazo de Apresentação de Propostas:** As propostas devem ser apresentadas conforme disposto no n.º 4 do Programa de Concurso, sendo, a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos motivo de exclusão.

As propostas devem ser apresentadas até às 17 horas do dia 18/07/2023.

**5.º - Ato Público:** A abertura das propostas terá lugar no dia 19/07/2023, às 09h30, em reunião do órgão executivo, no Salão Nobre dos Paços do Município.

Podem intervir neste ato os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

**6.º - Critério de Adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, por ordem

decrecente de importância:

**6.1.º** - Valor mensal proposto – 75%;

**6.2.º** - Tempo de experiência profissional dos concorrentes na atividade – 25%.

**7.º - Consulta e Fornecimento e Processo de Concurso:** As peças que integram o procedimento – Programa de Concurso e Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade da Câmara Municipal de Cuba, sita na rua de Serpa Pinto, n.º 84, 7940-172 Cuba, das 9h00m às 12h30m e da 14h00m às 17h00m, e no sitio de internet da Câmara Municipal de Cuba – [www.cm-cuba.pt](http://www.cm-cuba.pt) -, desde o dia da publicitação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Paços do Município de Cuba, 6 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,



---

(Dr. João Manuel Casaca Português)